
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 35, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Quadro Permanente de Funcionários da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, tendo em vista a Classificação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 30 de Julho de 2017, de acordo com o que determina a **Resolução n.º 003/2017** de 25 de Abril de 2017, a funcionária abaixo:

**CAROLINA SILVERIA DE SOUZA GONÇALVES ZELESCO –
RECEPCIONISTA - SÍMBOLO STOCR.**

Artigo 2º - A funcionária acima mencionada deverá comprovar os documentos solicitados através do Edital n.º 017/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 08
de Junho de 2018.**

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:98B41D93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/06/2018. Edição 2117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>